



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI***

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41

**PORTARIA Nº 335, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

## **RESOLVE**

**Art. 1.º – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição**, a Servidora Pública Municipal **MARISA DIVINA DOMINGUES**, no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.661.922-8 SSP/PR, e inscrita sob o CPF/MF nº 529.917.419-53, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.413,81 (Hum mil quatrocentos e treze reais oitenta e um centavos), e mais 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, totalizando o valor de aposentadoria R\$ 1.767,26 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) mensais.

**Art. 2.º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (17/09/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 85 | IBAITI, terça-feira, 17 de Setembro de 2013

PÁGINA 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,**  
**ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o  
Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR** a pedido **VANDERLEI RODRIGUES MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.045.042-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 141.637.718-24, que ocupou o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (17/09/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 335, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

**Art. 1.º) – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição**, a Servidora Pública Municipal **MARISA DIVINA DOMINGUES**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA ESCOLAR**, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.661.922-8 SSP/PR, e inscrita sob o CPF/MF nº 529.917.419-53, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.413,81 (Hum mil quatrocentos e treze reais oitenta e um centavos), e mais 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, totalizando o valor de aposentadoria R\$ 1.767,26 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) mensais.

**Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (17/09/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 336, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,**  
**ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o  
Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1282, de  
13/09/2013,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ELZELY DOS SANTOS FONSECA**, portadora do documento RG nº. 7.829.514-7 (SSP/PR), do cargo de Servente, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2003 a 2008, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (17/09/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 337, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,**  
**ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o  
Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1291, de  
17/09/2013,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **DÉCIO FRANCO**, portador do documento RG nº.846.825 (SSP/PR), do cargo de Motorista, pelo prazo de **06 (seis) meses**, contado a partir de 17/09/2013 a 17/03/2014, referente ao período de: 2000 a 2010, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (17/09/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente